

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3872

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (CP nº 3/2022-026 e 027 SESAN/PMA).....Pág. 3
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO (Tomada de preços nº 2/2022-005 SESAN/PMA)Pág. 3
AVISO DE RESULTADO FINAL (Convite nº 1/2022.015 SESAN/PMA)...Pág. 3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA (Termo de apostilamento).....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÕES (Portarias nº 1.093, 1.199, 1.205 e 1.209/22).....Pág. 4
PORTARIAS (Troca de cargo, exoneração e nomeação).....Pág. 4, 5
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Designação).....Pág. 5

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA

PORTARIA (Competência).....Pág. 6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA (Substituição).....Pág. 6

RESOLUÇÃO.....Pág. 6

ATA nº 06/2022.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA (Designação).....Pág. 7

SEC.MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (PE SRP nº 9/2021-071 SELJ/PMA).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (Termo de apostilamento).....Pág. 7, 8

PORTARIAS (Designações).....Pág. 8

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIAS (Tornar pública a relação provisória da avaliação de desempenho do Processo de Promoção dos Guardas Civis).....Pág. 11 - 15

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSESA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-026 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES NO CANAL DO MACACO COM A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E REVESTIMENTO DO CANAL DO MACACO, TRECHO ENTRE CANAL DAS TORAS E PASSAGEM JERUSALÉM NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 28 DE JUNHO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 26 DE MAIO DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-027 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ORLA DO ICUÍ – TRECHO 01.

Data da Abertura: 28 DE JUNHO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 26 DE MAIO DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005 SESAN/PMA

PROCESSO Nº 614.2022 – SESAN/PMA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DO POTENCIAL ENERGÉTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, VISANDO O

SEU TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO A GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO.

Considerando o recurso administrativo apresentado tempestivamente, no dia 13/05/2022, pela empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 08.610.914/0001-86; onde recorre de sua inabilitação por não atender as exigências do edital quanto a comprovação de aptidão técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, apresentando suas considerações técnicas e jurídicas para análise desta CPL/PROGE e equipe técnica da SESAN/PMA;

Considerando o Parecer Técnico/SESAN.PMA, anexo ao Processo Administrativo nº 614/2022-SESAN que, na análise do recurso administrativo interposto pela licitante SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 08.610.914/0001-86, constatou que a referida empresa não atendeu o quesito de comprovação de aptidão técnica, em razão da ART apresentada não ser compatível, em características e quantitativos técnicos, para desempenho de atividade ora objeto do presente processo licitatório;

DECISÃO

Ante ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação decide por não dar provimento ao recurso interposto pela empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 08.610.914/0001-86, mantendo sua decisão de **INABILITAR** a licitante SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., CNPJ nº 08.610.914/0001-86, pelo não atendimento da exigência de habilitação referida no item 3, subitem 3.6.1.4, e **HABILITAR** a licitante CARBOGÁS ENERGIA LTDA., CNPJ nº 02.863.675/0001-90, considerando a constatação de regularidade do acervo documental apresentado, atendendo aos critérios de habilitação exigidos no Edital.

REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.

Considerando a decisão da CPL, ficam notificados do resultado do Recurso e Reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação em sua fase de abertura do envelope 02 (Proposta de Preços):

Data da Reabertura: 30 DE MAIO DE 2022.

Hora da Reabertura: 09:00h (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2022.

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente da CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA

CONVITE Nº 1/2022.015 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA) E CALÇADAS NO BAIRRO DO LEVILÂNDIA – MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a comissão permanente de licitação através de sua presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **E DE SOUZA SALDANHA EIRELI, CNPJ Nº 39.400.888/0001-95** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 320.659,40 (trezentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 26 DE MAIO DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente CPL/PMA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3828 de 24.03.2022, página Nº 03.

Onde se lê:

Funcional programática: 0412200152017 – Apoio as Ações Administrativas

Leia-se:

Funcional programática: 0412200152370 - Apoio as Ações Administrativas
Controladoria Geral do Município de Ananindeua.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.093, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor EDSON SANTOS PEREIRA, matrícula funcional nº. 00071-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2022.

THIAGO FREITASMATOS
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 19/05/2022, nº. 3866.**

PORTARIA Nº. 1.181, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº. 30840-4, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.199, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PAOLLA SAMPAIO BASTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 19/05/2022, nº. 3866.**

PORTARIA Nº. 1.205, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ZILMA OLIVEIRA MORAES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 19/05/2022, nº. 3866.**

PORTARIA Nº. 1.209, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JEAN CARLOS CAETANO LIMA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 19/05/2022, nº. 3866.**

PORTARIA Nº. 1.230, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANDREA ALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 31491-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º NOMEAR ANDREA ALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 31491-9, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.245, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor OZIEL FERREIRA FEITOSA, matrícula funcional nº. 46227-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 18 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.246, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor SATURNINO MARIO SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº. 46175-0, lotado na Controladoria Geral do Município para Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 18 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.247, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ISA GABRIELLY GONCALVES FABIANO, matrícula funcional nº. 29936-7, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.248, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ALEQUISANDRA DO SOCORRO BARBOSA GAMA, matrícula funcional nº. 29443-8, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 02 – SEMA

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): FABIANE TRINDADE OZORIO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 09 - SEMA, com início em 04/01/2022 e término em 20/05/2022.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 27 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

FABIANE TRINDADE OZORIO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 033.981.392-05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

PORTARIA/Designações - N.º 0009/2022

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Substituir o Servidor, Allan Silva do Nascimento, Matrícula 270881, designado a FISCAL DO CONTRATO Nº. 183/2019, cujo objeto versa sobre a locação do espaço para ser o estacionamento náutico, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, pelo servidor **Dario de Sena Dias, Matrícula 356344**, a quem caberá tomar todas as providências necessárias para execução do mesmo.

Art. 2º esta portaria retroage a 11 de Março de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a competência do (a) titular da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho de Ananindeua, como administrador (a) do Fundo Municipal do Trabalho de Ananindeua.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA – CMTER, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 7º, incisos X e XI, da Lei Municipal nº 3.080/02.07.2020 e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.166/15/09/2021, e art. 4º, incisos, do mesmo Diploma Legal e, ainda, considerando a necessidade de tornar transparente a gestão do Fundo Municipal do Trabalho de Ananindeua,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que o (a) titular da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua/PA, órgão responsável pela execução da política municipal de trabalho, emprego e renda deste município, por disposição contida no art. 1º, § 2º (com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.166/15/09/2021) e art. 4º, incisos, do mesmo Diploma Legal, é quem detém competência legal para administrar o Fundo Municipal do Trabalho de Ananindeua, cabendo ao titular da referida Secretaria, a ordenação de despesas, com competência para efetuar os pagamentos e transferências dos recursos, através da emissão de empenhos, guia de recolhimentos, ordens de pagamento, submeter à apreciação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER suas contas e relatórios de gestão que comprovem a execução das ações e estimular a efetivação das receitas a que se refere o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.080/02.07.2020, sendo-lhe permitida ainda, por motivo de ausência ou impedimento, a delegação das atribuições previstas nesta portaria e na legislação aplicável.

Art. 2º. O (a) titular da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua/PA, prestará contas anualmente ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, submetendo-se ao controle e fiscalização deste, nos termos contidos na Lei nº 3.080/02.07.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua/PA, 23 de maio de 2022.

KESSY GOMES DUARTE
Presidente do CMTER

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 04/CMAS/27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Município – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de

1998, reafirmadas pela Lei nº 3.146, de 23 de junho de 2021, aprovada em reunião ordinária realizada dia 27 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a prestação de contas do Município – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2022, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e trabalho de Ananindeua

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2022

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE
Presidente do CMAS

ATA Nº 06/2022

ATA DA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO 6
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL – CMAS, REALIZADA NA 7
SALA DE REUNIÃO DA CASA DOS
CONSELHOS DE 8 ANANINDEUA-
PARÁ DIA 27 DE MAIO DE 2022. 9 10

Aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, às dez e meia horas foi realizada a quarta Reunião Ordinária do 11 Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua, sob a Coordenação do Conselheiro Sandro Kassyo 12 Alves Cavalcante, Presidente do CMAS e Representante da Federação das Associações e Movimentos Sociais de 13 Ananindeua (FAMOSA). Estiveram presentes os conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheira Titular 14 Solange Maria Souza Ramalho, representante da Associação PROEZA JOVEM; Conselheiro Titular Ronaldo 15 Trindade Cavalcante, representante da ONG Mãos que se Unem Para Todos (MUPAT); Conselheira Suplente 16 Mirian Carla Oliveira Rodrigues, representante da Secretaria de Saúde; Conselheira Titular Marisa Elenice 17 Silva Lima, representante da Secretaria de Cidadania, Assistência Social e Trabalho; Conselheiro Titular Elvis 18 Kleber Menezes de Queiroz, representante do Centro Social, Cultural e Educacional Arca de Noé; Conselheiro 19 Suplente Marcio Farias, representante da Secretaria de Cultura. Participou ainda o senhor Artur José Novaes, 20 representante da diretoria administrativa da SEMCAT. Os membros da Secretária Executiva do CMAS: Hariete 21 Nazaré Nascimento Menezes; Estagiária de Serviço Social Lorenna da Silva Cardozo. Os itens da pauta a serem 22 discutidas nessa reunião são: 1) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – FUNDO 23 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2022; 2) O QUE OCORRER. 24 O Presidente Kassyo Cavalcante (FAMOSA) iniciou a Reunião Ordinária do CMAS, em segunda convocação, às 25 10h30min, dando bom dia aos presentes, com a leitura do primeiro item de pauta: 1) Aprovação da Prestação de 26 Contas do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, Referente ao 1º Quadrimestre de 2022. Foi 27 exposto pelo Senhor Artur Novaes representante da diretoria administrativa da SEMCAT que infelizmente o recurso 28 que a Secretaria Municipal recebia do Governo Federal foi Reduzido e que os recursos Federais 29 ANANINDEUA/COVID AÇÃO e ANANINDEUA/COVID EPI que são direcionados as ações da COVID foram 30 alocados para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Centro de Referência de Assistência Social e 31 para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Logo em Seguida o Presidente do CMAS, Kassyo 32 Cavalcante (FAMOSA) pôs em votação a apreciação da Prestação de Contas do Município – Fundo Municipal de 33 Assistência Social, Referente ao 1º Quadrimestre de 2022 qual foi APROVADO por unanimidade por todos os 34 Conselheiros presentes. No item de pauta 2) o que ocorrer, a Conselheira Marisa Lima (SEMCAT) relatou que a 35 Secretaria Municipal de Assistência não esta recebendo o IGD desde Janeiro e que o Município perdeu quase que 36 50% (cinquenta por cento) dos recursos, verbalizou ainda que em resposta ao Ministério Público colocou que os 37 CRAS estão funcionando até as 14:00 horas, por redução dos recursos financeiros e logo dos recursos humanos. 38 Nada mais havendo a

tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada reunião às 11h30min, e eu Hariete 39 Nascimento, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os Conselheiros 40 (as) presentes, conforme a lista de presença anexa. 41 42

RESUMO DAS PROPOSIÇÕES APROVADAS: 44

1) APROVADO por unanimidade a Prestação de Contas do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, 46 Referente ao 1º Quadrimestre de 2022. 47 48

Sandro Kassyo Alves Cavalcante - Conselheiro Presidente – FAMOSA

Marisa Elenice Silva Lima - Conselheira Suplente - SEMCAT

Hariete Nazaré Nascimento Menezes - Secretária Executiva

Solange Maria Souza Ramalho - Conselheira Titular - Associação Proeza Jovem

Ronaldo Trindade Cavalcante - Conselheiro Titular - MUPAT

Mirian Carla Oliveira Rodrigues - Conselheira Suplente - Secretaria de Saúde

Elvis Kleber Meneses de Queiroz – Conselheiro Titular – Arca de Noé

Marcio Farias – Conselheiro Suplente - Secretaria de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 10/2022-GAB/SECULT, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA DE CULTURA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.810 de 01 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO os impedimentos legais e eventuais do Secretário Municipal de Cultura.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, a servidora GIOVANNA PESSOA BITENCOURT SALVINO, Mat. 37741 - 4, CPF: 027.511.842-86, lotado na Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua para exercer a função de Assessor Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 27 de Maio de 2022.

César Gaspar Freitas
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-071 SELJ/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS E FOMENTAR O ESPORTE NOS PROGRAMAS E PROJETOS DESTA SECRETARIA, COMO TAMBÉM APOIAR AS DIVERSAS COMUNIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas: **MORAES & SARAIVA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ Nº 10.763.740/0001-33**, para o lote 01, no valor total de R\$125.475,50 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); e **DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.190.482/0001-37**, para os lotes 2 e 3, no valor total de R\$ 1.221.052,85 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, cinquenta e dois reais e oitenta e cinco reais).

Ananindeua/PA, 26 DE MAIO DE 2022.

Alex Antônio Melul da Silva

Homologador/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 031/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 031/2019 – SEMED, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORT ALIMENTOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato de Nº 031/2019, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa **FORT ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.254.705/0001-29, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o objeto do presente termo consiste na readequação da “**CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**”, do contrato nº 031/2019- SEMED, a fim de modificar a funcional programática.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentaria passa a vigorar com o seguinte funcional programática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 02: FUNDEB

Funcional Programática: 12.36100022332 Implementações do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente

Subelemento: 4490529900 – Outros Materiais Permanentes

Fonte Recurso: 11290040 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União

Valor Reservado: R\$ 234.721,96 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 19 de maio de 2022

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

- Republicado por ter saído com informações de objeto equivocada, na edição nº 3836, de 05/04/2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

PORTARIA Nº 270/2022-GABS/SEMED, DE 23 DE MAIO DE 2022

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **EMPRESA EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 051/2022/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	ILMA PINHEIRO BRANDÃO – Matrícula 461679-1
Fiscal Substituto	CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JÚNIOR – Matrícula 461946-1
Contrato	Contrato de Nº 051/2022/SEMED/PMA
Contratado	Empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP
Objeto	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de apoio pedagógico, sendo dicionários e livros paradidáticos para ação das tertúlias literárias nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 23 de maio de 2022.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 273/2022-GABS/SEMED, DE 13 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Fiscal do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **EMPRESA W.M VILHENA PINTO & CIA LTDA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 050/2022/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Felipe Williams Gonçalves Barbosa – Matrícula: 46216-0 e CREA 151921700-5/PA
Fiscal Substituto	Aldemir Pereira Caldas -Matrícula 15262-5
Contrato	Contrato de Nº 050/2022/SEMED/PMA
Contratado	Empresa W.M Vilhena Pinto & CIA Ltda
Objeto	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de duas creches nos bairros do Distrito Industrial e Curuçambá no município de Ananindeua/Pa.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 13 de maio de 2022

Prof. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 029 de 05/01/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 050/2022/SEMED/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.468.038/0001-75 e 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570 Bairro: Guanabara, município de Ananindeua/Pará.

CONTRATADO: EMPRESA W.M VILHENA PINTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Pedro Miranda, 2432 – Pedreira – Belém - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.871.507/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de duas creches nos bairros do Distrito Industrial e Curuçambá no município de Ananindeua/Pa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 123650002.2.336 – Implementação da educação infantil.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
Sub - Elemento: 4.4.90.51.99.00.00 – Outras obras e Instalações.
FONTE: 11110000 – Receitas de impostos e de Transferência de impostos – Educação
Valor Reservado: R\$ 2.557.439,06 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos)
Empresa W. M Vilhena Pinto e Cia LTDA.

Funcional Programática: 123650002.2.382 – Implementação de ações para o desenvolvimento da educação - creche.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
Sub - Elemento: 4.4.90.51.99.00.00 – Outras obras e Instalações.
FONTE: 11160040 – Transferência do FUNDEB – Impostos – Destinação 30%
Valor Reservado: R\$ 2.557.439,06 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos)
Empresa W. M Vilhena Pinto e Cia LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022**VIGÊNCIA:** 13 de maio de 2022 à 13 de dezembro de 2022

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: Leila Carvalho Freire

FORO: Ananindeua/Pa

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 051/2022/SEMED/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.468.038/0001-75, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570 Bairro: Guanabara, município de Ananindeua/Pará.

CONTRATADO: empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ/MF 11.311.279/0001-40, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, neste ato representada por Sra. **THAIS LUCENA ALVES**, portadora do RG nº 26.242.496-4 SSP/SP E CPF nº 295707718/36 e endereço na Rua Maria José, 306, bairro Bela Vista, São Paulo - SP, telefone nº (11)31015816 e CEP: 01324-010

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de apoio pedagógico, sendo dicionários e livros paradidáticos para ação das tertúlias literárias nas escolas da rede municipal de ensino.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 12.368.10002.2.332 – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.60.00.00 – MATERIAL DIDÁTICO

Fonte: 11170040 – FUNDEB 30%

Valor Alocado: R\$ 446.774,80 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 23 de maio de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: Leila Carvalho Freire

FORO: Ananindeua/Pa

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021 –
SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Insumo Asfáltico, com transporte incluso, para a conservação e manutenção de vias do Município de Ananindeua.

OBJETO DO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no montante de R\$-4.713.003,98 (quatro milhões, setecentos e treze mil, três reais e noventa e oito centavos), o que corresponde a 24% (vinte quatro

por cento) do valor global contratado, já devidamente revisado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Com o presente acréscimo, o valor contratual atual que era de R\$-18.950.208,23 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos), passa para R\$-23.663.212,21 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e doze reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 15.451.0009.2.390

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Sub - Elemento: 3.3.90.30.9900

Fonte: 20010000

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 022/2017 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **TERRAPLENA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: a execução dos serviços de coleta de lixo/conservação urbana – Lote 01, no município de Ananindeua.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 1º de junho de 2022, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, tendo como novo prazo final o dia 1º de novembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 17.512.0031.2.259

Natureza da Despesa: 339039

Sub - Elemento: 339039900

Fonte: 10010000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EWERTON PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 14/2022 – DE 26 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, nomeado pelo Decreto nº 261/21, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 c/c Art. 30 da Lei nº 2.231, de 24 de julho 2006, na condição de Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Processo de Promoção para Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Considerando o Edital do Processo de Promoção de Guardas Civis Municipais de 1ª classe a Subinspetor, publicado no DOM nº 3588 datado de 29 de março de 2021,

Considerando o disposto na Lei 2.706 de 03 de outubro de 2014 c.c a Lei nº 3.028 de 09 de julho de 2019, bem como o Memo. Nº 14/2021 – DIR. ADM, datado de 19 de julho de 2021, que autoriza o início do referido processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação provisória da avaliação de desempenho do Processo de Promoção dos Guardas Civis Municipais de 1ª classe.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data da publicação desta Portaria, para interposição de recurso, contra a Relação Provisória da Avaliação de Desempenho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

RELAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE 1ª CLASSE HABILITADOS PARA PROMOÇÃO À SUBINSPETORES

QTD	NOME	Certificados de Cursos (até 15 pts)	Análise de Títulos (até 15 pts)	TAF (até 20 pts)	Comportamento (até 20 pts)	Conceito Profissional (até 20 pts)	CAS Curso de Aperfeiçoamento para Subinspetores
1	Abilene Lima de Sousa	15,000	15,000	0,000	20,000	20,000	8,958
2	Alex Lopes de Brito	12,000	0,000	15,500	20,000	20,000	8,883
3	Alex Walber de Araújo Maia	10,000	0,000	18,500	20,000	20,000	9,567
4	Alvaro Cordovil de Melo	5,000	0,000	17,500	20,000	20,000	9,250
5	Anderson de Jesus Lobato Dias	13,500	0,000	18,240	20,000	20,000	8,416
6	Anderson Luiz Figueiredo Oliveira	5,000	10,000	16,500	20,000	20,000	9,233
7	Andreia Ketenny Silva Quaresma	15,000	0,000	19,320	20,000	20,000	7,000
8	Antônio Carlos Farias Monteiro	10,000	0,000	16,500	20,000	20,000	8,908
9	Antônio Gleison Gomes de Almeida	6,000	0,000	20,000	20,000	20,000	7,583
10	Candido José Brito Picanco	15,000	0,000	18,240	20,000	20,000	8,433
11	Carlos Wander Lobato Ferreira	15,000	0,000	17,240	20,000	20,000	8,900
12	Clicia Lima Correa	0,000	15,000	18,500	20,000	20,000	7,442
13	David Teixeira da Costa	0,000	0,000	19,500	20,000	20,000	8,100
14	David Chaves dos Santos	12,200	0,000	16,240	20,000	20,000	7,900

15	David Cristiano Medeiros Beirão	15,000	0,000	18,000	20,000	20,000	7,000
16	Denis Nunes Tanaka	7,000	0,000	19,500	20,000	20,000	9,375
17	Denisson Coelho da Silva	15,000	0,000	12,740	20,000	20,000	9,292
18	Deysianne Soares de Souza	15,000	0,000	16,740	20,000	20,000	8,800
19	Deyvid Martins do Carmo	10,000	0,000	15,740	20,000	20,000	7,166
20	Diego Lopes Monteiro	10,000	0,000	12,740	20,000	20,000	8,333
21	Diogo Pacheco de Oliveira	15,000	0,000	18,240	20,000	20,000	7,983
22	Douglas Carvalho de Oliveira	14,000	0,000	7,240	20,000	20,000	8,733
23	Edilene do Socorro Souza Vargem	5,000	0,000	19,500	20,000	20,000	8,375
24	Edinaldo Miranda Ribeiro	10,000	0,000	19,240	20,000	20,000	7,833
25	Eduardo Augusto Ferreira Lima	15,000	10,000	12,740	20,000	20,000	9,567
26	Elienay Teixeira da Luz	8,500	0,000	17,500	20,000	20,000	8,567
27	Elly Costa Pereira	15,000	0,000	14,740	20,000	20,000	7,000
28	Elvis Carlos Cunha de Lima	15,000	10,000	13,000	20,000	20,000	9,733
29	Fabio de Castro Gomes	12,000	0,000	18,240	20,000	20,000	9,391
30	Fábio Mendes Dias	15,000	0,000	17,740	20,000	20,000	8,817
31	Fábio Silva Carneiro	7,000	0,000	16,000	20,000	20,000	8,542
32	Fábio Souza Siqueira	15,000	0,000	18,000	20,000	20,000	8,650
33	Francisco Carlos Maia Campos Junior	10,000	10,000	19,300	20,000	20,000	7,000
34	Glailson Vasconcelos Rodrigues	8,000	0,000	17,240	20,000	20,000	7,233
35	Gleicylene Rollo Donza	5,000	0,000	0,000	20,000	20,000	7,900
36	Helton Jalles Souza Siqueira	5,000	0,000	13,500	20,000	20,000	8,900
37	Henoc Paz Alves Junior	10,500	0,000	18,500	20,000	20,000	8,067
38	Hugo Fernando dos Santos Amorim	5,000	10,000	15,000	20,000	20,000	7,958
39	Inácio de Jesus Pereira Fonseca	15,000	0,000	19,500	20,000	20,000	7,883
40	Izaquiel Marques de Sousa	15,000	0,000	16,500	20,000	20,000	8,283
41	Jakson Magno do Mar Monteiro	15,000	0,000	8,000	20,000	20,000	7,900
42	Janny Cristina Barata de Melo	15,000	0,000	18,000	20,000	20,000	8,733
43	Jasiel Oliveira Marques	12,000	0,000	16,240	20,000	20,000	9,067
44	Jeffson Bruno Souza da Silva	15,000	0,000	18,240	20,000	20,000	7,533
45	John da Silva Sousa	10,000	0,000	17,500	20,000	20,000	8,567
46	José Brito Junior	15,000	0,000	20,000	20,000	20,000	8,567
47	Joseanne Santos Sozinho	14,750	0,000	20,000	20,000	20,000	8,917
48	Josinaldo Silva da Costa	5,000	0,000	17,240	20,000	20,000	8,400
49	Júlio Nascimento da Silva	15,000	0,000	18,740	20,000	20,000	8,508
50	Larissa Pereira da Silva	2,000	0,000	16,240	20,000	20,000	9,067
51	Leandro Miranda Sarmiento	7,500	15,000	11,000	20,000	20,000	9,067
52	Leidiane Favacho da Paixão	0,000	0,000	0,000	20,000	20,000	7,000
53	Lélio Luis da Silva Brito	5,000	0,000	16,240	20,000	20,000	8,558
54	Liliane e Silva de Albuquerque	0,000	0,000	19,500	20,000	20,000	8,742
55	Lúcio Flávio Modesto da Silva	10,000	0,000	17,740	20,000	20,000	9,112
56	Marcelo Antônio Silva de Lima	15,000	0,000	20,000	20,000	20,000	9,400
57	Marcelo Souza Cota	10,000	0,000	20,000	20,000	20,000	9,616
58	Marco Antônio Furtado Teixeira	8,500	0,000	18,240	20,000	20,000	8,650
59	Marília Pérola Guimarães da Silva	15,000	0,000	18,740	20,000	20,000	7,217
60	Meiriane do Socorro Reis dos Santos	15,000	0,000	17,740	20,000	20,000	7,617
61	Nailson Malcher Trindade	15,000	10,000	18,740	20,000	20,000	9,475
62	Neiton Amorim Duarte	14,750	10,000	17,740	20,000	20,000	9,567

63	Pabulo Bruno Freitas Sousa	10,000	0,000	17,000	20,000	20,000	8,108
64	Paulo Cesar de Castro Cardoso Junior	5,000	0,000	11,240	20,000	20,000	8,983
65	Paulo Roberto de Araújo Monteiro	0,000	0,000	12,500	20,000	20,000	7,758
66	Rafael Cruz da Silva	5,000	0,000	18,500	20,000	20,000	8,617
67	Renata das Dores Natividade	12,000	10,000	0,000	20,000	20,000	8,700
68	Renata dos Santos Risuenho	15,000	10,000	19,240	20,000	20,000	9,450
69	Roberson Vieira Gibson	10,500	15,000	18,500	20,000	20,000	8,308
70	Robson Ronaldo Lopes dos Santos	10,000	0,000	18,000	20,000	20,000	8,917
71	Rodney Luiz da Cruz dos Santos	12,000	0,000	19,740	20,000	20,000	9,283
72	Rodrigo Pinho Ferreira	6,500	0,000	18,240	20,000	20,000	8,883
73	Romulo Almeida Sarmento	13,000	0,000	0,000	20,000	20,000	8,450
74	Ronald Figueiredo Bittencourt	5,000	0,000	0,000	20,000	20,000	7,867
75	Saint Clair da Silva Santa Rosa	5,000	0,000	16,500	20,000	20,000	7,833
76	Sandro Luis da Silva	15,000	0,000	19,740	20,000	20,000	8,808
77	Silvio Oseas de A. e Silva Filho	0,000	0,000	17,740	20,000	20,000	8,150
79	Wallace de Oliveira e Silva	5,000	0,000	15,740	20,000	20,000	8,700
80	Wilde de Souza Silva	5,000	0,000	19,240	20,000	20,000	8,950
81	Ysan Brito Lima Souza	15,000	0,000	17,240	20,000	20,000	8,758
82	Yuri Fernando Lopes Barreto	9,000	0,000	16,240	20,000	20,000	9,450

RELAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE 1ª CLASSE NÃO HABILITADOS PARA PROMOÇÃO À SUBINSPETORES

QTD	NOME	Certificados de Cursos (até 15 pts)	Análise de Títulos (até 15 pts)	TAF (até 20 pts)	Comportamento (até 20 pts)	Conceito Profissional (até 20 pts)	CAS Curso de Aperfeiçoamento para Subinspetores	Observação
1	Suzanna Ramos dos Santos Mata	0,000	0,000	0,000	0,000	20,000	0,000	O candidato não atendeu ao Art. 69, VI da lei 2.706/14 e suas alterações

Arlindo Penha Silva
Secretário de Segurança e Defesa Social
Presidente da Comissão

Jorge Wendell da S. Santana
Diretor Adm - GCMA
Membro
MF: 16393-7

Enderson S. Benicio Gomes
Assessor Técnico - GCMA
Secretário
MF: 16424-0

Luis Carlos Alves Junior
SIGMMA
Membro
MF: 16402-0

Mayara Aparecida da Silva
Assessor Técnico SEMAD
Membro
MF: 35815-0

PORTARIA Nº 15/2022 – DE 26 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, nomeado pelo Decreto nº 261/21, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 c/c Art. 30 da Lei nº 2.231, de 24 de julho 2006, na condição de Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Processo de Promoção para Inspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Considerando o Edital do Processo de Promoção de Subinspetor a Inspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, publicado no DOM nº 3666 datado de 22 de julho de 2021,
Considerando o disposto na Lei 2.706 de 03 de outubro de 2014 c.c a Lei nº 3.028 de 09 de julho de 2019, bem como o Memo. Nº 14/2021 – DIR. ADM, datado de 19 de julho de 2021, que autoriza o início do referido processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação provisória da avaliação de desempenho do Processo de Promoção dos Subinspetores da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data da publicação desta Portaria, para interposição de recurso, contra a Relação Provisória da Avaliação de Desempenho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

RELAÇÃO DOS SUBINSPETORES HABILITADOS PARA PROMOÇÃO À INSPETORES

QTD	NOME	Certificados de Cursos (até 15 pts)	Análise de Títulos (até 15 pts)	TAF (até 20pts)	Comportamento (até 20 pts)	Conceito Profissional (até 20 pts)	CAI Curso de Aperfeiçoamento para Inspetores
1	Ademar Barros Borges Junior	9,600	10,000	0,000	20,000	20,000	7,283
2	Benedito do Rosário dos Santos	15,000	15,000	18,250	20,000	20,000	8,833
3	Breno Henrique do Carmo Abreu	13,000	15,000	16,000	20,000	20,000	8,417
4	Carlos Alexandre Gonçalves Nascimento	12,150	10,000	15,750	20,000	20,000	8,500
5	Celso da Silva Cezar	15,000	10,000	15,750	20,000	20,000	7,308
6	Claudio Santana de Brito	15,000	15,000	16,750	20,000	20,000	9,000
7	Daize Monteiro Tenório	0,000	10,000	17,750	20,000	20,000	8,750
8	David Gentil de Oliveira	10,050	10,000	14,750	20,000	20,000	8,667
9	Diego Correia Galeão	13,800	15,000	11,500	20,000	20,000	7,833
10	Elido dos Santos Ribeiro	0,000	10,000	18,250	20,000	20,000	8,167
11	Enderson Souza Benício Gomes	10,500	15,000	20,000	20,000	20,000	7,808
12	Fabiola da Silva Costa	8,400	10,000	14,500	20,000	20,000	8,642
13	Fabício Bezerra da Costa	15,000	10,000	17,750	20,000	20,000	9,117
14	Giancarlo Natividade Brandão	0,000	10,000	17,750	20,000	20,000	9,000
15	Ilderclay Neto Alves	15,000	10,000	19,750	20,000	20,000	9,000
16	Ilderclayton Neto Alves	15,000	10,000	19,500	20,000	20,000	8,667
17	Jean Francisco Ferreira Ruffeil	5,000	10,000	14,750	20,000	20,000	8,500
18	Jeanderson Pereira de Sousa	10,800	15,000	17,000	20,000	20,000	7,833
19	Jorge Wendell da Silva Santana	11,700	10,000	16,500	20,000	20,000	8,833
20	Landrin Leonard Miranda Arnund	15,000	10,000	18,250	20,000	20,000	9,500
21	Leandro Carlos Silva Macedo	12,500	10,000	18,000	20,000	20,000	8,750
22	Lissandro Sousa de Moura	10,000	10,000	17,500	20,000	20,000	9,000
23	Luis Carlos Alves Junior	8,000	10,000	18,500	20,000	20,000	9,000
24	Manoel José Vieira de Freitas Filho	15,000	10,000	17,250	20,000	20,000	9,475
25	Marcelo Ferreira Gonçalves	5,000	10,000	16,250	20,000	20,000	9,000
26	Marcio Alexandre Queiroz Brazão	4,500	15,000	18,250	20,000	20,000	8,808
27	Marcio Augusto Rivera da Cruz	10,900	15,000	10,500	20,000	20,000	9,000
28	Neiva Crystiane Mouzinho da Silva	13,400	10,000	16,000	20,000	20,000	9,000
29	Rafael Fernando Raiol da Silva	10,000	10,000	15,000	20,000	20,000	9,333
30	Ricardo Alves Amador	14,000	10,000	0,000	20,000	20,000	7,000
31	Rogério Alves de Lima Silva	14,400	15,000	12,750	20,000	20,000	8,500
32	Sandro Gustavo Fernandes Costa	15,000	10,000	20,000	20,000	20,000	9,500
33	Sergio Cavancante Cordeiro	7,000	15,000	15,500	20,000	20,000	8,833

RELAÇÃO DOS SUBINSPETORES NÃO HABILITADOS PARA PROMOÇÃO A INSPETORES

QTD	NOME	Certificados de Cursos (até 15 pts)	Análise de Títulos (até 15 pts)	TAF (até 20pts)	Comportamento (até 20 pts)	Conceito Profissional (até 20 pts)	CAI Curso de Aperfeiçoamento para Inspetores	Observação
1	Anderson Clayton de Souza Costa	5,000	0,000	15,000	20,000	20,000	9,000	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
2	Andreia Batista Costa	0,250	0,000	17,500	20,000	20,000	9,000	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
3	Antônio Maria Menezes de Carvalho Filho	0,000	0,000	0,000	0,000	20,000	0,000	O candidato não atendeu ao Art. 18 e Art. 69, VI da lei 2.706/14 e suas alterações
4	Arão de Jesus da Luz Lopes	10,000	0,000	0,000	20,000	20,000	8,667	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
5	Carlos Augusto Lima Costa	15,000	0,000	17,000	20,000	20,000	9,308	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
6	Cyro José de Oliveira Neto	0,000	0,000	14,750	20,000	20,000	8,450	O candidato não atendeu ao Art. 18 e Art. 69, III da lei 2.706/14 e suas alterações
7	Daniel Viegas Ferreira	10,000	0,000	16,750	20,000	20,000	8,308	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
8	Ediel Angelo Torres Borges	0,000	0,000	11,750	20,000	20,000	8,667	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
9	Emanuel Silva Corpes	13,450	0,000	18,000	20,000	20,000	8,250	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
10	Enderson Ferreira Siqueira	10,000	0,000	16,750	20,000	20,000	9,000	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
11	Franciney Moraes dos Santos	0,000	0,000	19,500	20,000	20,000	7,000	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
12	Gecyvan Percocce Barbosa	0,000	0,000	15,750	20,000	20,000	8,925	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
13	Giancarlo Natividade Brandão	6,000	0,000	15,500	20,000	20,000	7,333	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
14	Herik Pereira Lopes	5,000	0,000	14,750	20,000	20,000	9,000	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações

15	Ilton de Jesus Borges	0,000	0,000	15,250	20,000	20,000	9,000	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
16	Jean Carlos Reis Martins	5,000	0,000	16,250	20,000	20,000	9,167	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
17	Jorge Antônio Rodrigues Monteiro Junior	0,000	0,000	18,250	20,000	20,000	9,000	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
18	José de Nazaré Souza Leal	13,500	0,000	18,250	20,000	20,000	8,833	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
19	José Guilherme Muriel Junior	15,000	0,000	18,500	20,000	20,000	7,808	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
20	José Raimundo Ribeiro Marques	15,000	0,000	0,000	20,000	20,000	8,333	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
21	Ladimir Sarmiento Figueiredo	10,000	10,000	0,000	0,000	20,000	0,000	O candidato não atendeu ao Art. 69, VI da lei 2.706/14 e suas alterações
22	Marcos Vinicius Lima de Azevedo	6,000	0,000	16,000	20,000	20,000	8,833	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
23	Michel Rangel D' Oliveira Costa	13,250	0,000	16,750	20,000	20,000	7,000	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
24	Paulo Goncalves dos Santos	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	O candidato não atendeu ao Art. 18 e Art. 69, V da lei 2.706/14 e suas alterações
25	Pedro Paulo Monteiro de Brito	10,000	0,000	15,250	20,000	20,000	8,667	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações
26	Thiago de Nazaré Palheta Engelke	5,000	0,000	10,500	20,000	20,000	9,000	O candidato não atendeu ao Art. 18 da lei 2.706/14 e suas alterações

Arlindo Penha Silva
Secretário de Seg. e Defesa Social
Presidente da Comissão

Renata dos S. Risuenho
Inspetora Geral GCMA
Membro
MF: 23033-7

Eduardo A. F. Lima
Diretor de Ensino
Secretário
MF: 22976-8

Carlos Wander L. Ferreira
SIGMMA
Membro
MF: 23040-5

Mayara Aparecida da Silva
Assessor Técnico SEMAD
Membro
MF: 35815-0